



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 216-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 31 de março de 2026.

Assunto: Dispensa de Licitação - aquisição de material odontológico (MODELO)

Anexos:

[1\) ETP_DOSIMETRIA_OK.odt](#)

[2\) MAPA_COMPARATIVO_DOSIMETRIA_OK.odt](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabinete Odontológico do PMGu.
Justificativa da necessidade: A aquisição do serviço supramencionado tem por objetivo garantir a continuidade das atividades do PMGu do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel. A definição da quantidade a ser contratada foi feita com base no pedido feito pelo demandante. Dessa forma, pode-se dizer que a quantidade registrada no Documento de Formalização de Demanda, estará em plena compatibilidade com a demanda existente, e, se coadunará, perfeitamente, com as exigências legais de consecução de uma contratação eficaz e balizada em um planejamento prévio de demanda. Para a fixação de tal quantitativo, houve análise minuciosa do item, levando-se em consideração alguns fatores como: a prioridade da aquisição do serviço e uma entrega rápida. A quantidade demandada têm, além de atentar para o fator economia, o intuito de subsidiar a avaliação da qualificação técnica na fase de habilitação do processo de aquisição. As informações que serviram de subsídio para a aplicação da metodologia supracitada foram extraídas do seguinte processo de pesquisa de preços: orçamento com 03 (três) empresas com período inferior de 06 (seis) meses de antecedência. A Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o referido objeto. E por se tratar de baixo valor envolvido na aquisição e não haver fracionamento de compras, atende assim, o disposto no inciso II, do art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Previsão da data em que deverá ser realizada a aquisição: em até 15 dias corrido
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação com disputa DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº: 17/2025 - PMGu MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	<input type="checkbox"/> Material de consumo
	<input type="checkbox"/> Material permanente

SERVIÇO ESPECIALIZADO A SER ADQUIRIDO							
Sub item: 339039.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							
Ord	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PESQUISA DE PREÇO R\$			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	Serviço de Dosimetria tem duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses (5 anos). Características: Envio mensal de 04 (quatro) dosímetros, sendo 03 (três) para uso dos profissionais e 01 (um) dosímetro padrão (controle). Após o uso por 30 dias, os dosímetros devem ser devolvidos à empresa para leitura e emissão do Relatório de Doses. O primeiro envio dos dosímetros ocorrerá em até 10 dias úteis após o recebimento completo das fichas de cadastramento dos usuários.	01	R\$ 1.296,00	R\$ 1.290,96	R\$ 1.572,00	R\$ 1.386,32	R\$ 1.386,32

--	--

Há preferência por marcas e modelos específicos?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	–
	<input type="checkbox"/> SIM	Justificativa:
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado com o objeto em questão.
	<input type="checkbox"/> SIM	–

Justificativa dos quantitativos requisitados:	A definição da quantidade a ser adquirida foi calculada com base na necessidade do Gabinete Odontológicos do PMGu do 2º BI Amv.
---	---

Condições da aquisição a serem informadas ao fornecedor do item:
 1) Local e horário: Avenida Antônio Emmerich, nº 975. Jardim Guassu, São Vicente – SP / Horário das 08:00 h às 15:30 h;
 2) Prazo da entrega do serviço (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 (quinze) dias.

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

Parâmetro	<input type="checkbox"/>	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	<input type="checkbox"/>	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	<input type="checkbox"/>	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	<input checked="" type="checkbox"/>	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	<input type="checkbox"/>	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Metodologia	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Mediana <input type="checkbox"/> Menor dos valores obtidos <input type="checkbox"/> Outras
--------------------	---

Os cálculos pormenorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.
Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preço

B - Estudo Técnico Preliminar

ROBERTA SALGADO MARTINS - 2º Ten
PMGu Dentista 1



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Roberta Salgado Martins**, em 31/03/2026, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: V6tC-z3i5-3z8i-bncS